LEI Nº 6.369 DE 09/05/2019

"ALTERA O ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° 6.313, DE 18/12/2018"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°. Fica alterado o disposto no art. 1° da Lei Municipal n° 6.313, de 18 de dezembro de 2018, que passar a ter a seguinte redação:

> Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a reversão, ao Município de Canoinhas, da concessão de uso do imóvel identificado pela Certidão de Transcrição n° 40.810 - terreno urbano com área de 24.200 m², integrante do patrimônio da Universidade do Contestado, campus Canoinhas, CNPJ n° 82.727.777/0001-17 - concedido pela Lei Municipal n° 4.267/2007 para a Fundação Universidade do Contestado – Reitoria, CNPJ 78.497.195/0001-14.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 09 de maio de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 09/05/2019.

MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS e MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3E69-DB2C-23E6-E80E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3F69-DB2C-23E6-F80F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✔ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 09/05/2019 14:49:01 (GMT-03:00)

  Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (ICP-Brasil)

- ✔ MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK (CPF 548.164.839-34) em 09/05/2019 15:54:42 (GMT-03:00)

  Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/3F69-DB2C-23E6-F80F